

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 317/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE ABRIGO COM COBERTURA NO PONTO DE ÔNIBUS, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO XXIII (EM FRENTE AO ESTACIONAMENTO DA LOJA FORRO & PISO E AO LADO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL CASTELO), BAIRRO BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo a instalação de um abrigo com cobertura no ponto de ônibus localizado na Avenida João XXIII (em frente ao estacionamento da loja Forro & Piso e ao lado do Posto de Combustível Castelo), visando proporcionar melhores condições de espera e segurança aos usuários do transporte público.

Atualmente, o local não dispõe de estrutura adequada para abrigar os cidadãos que utilizam o transporte coletivo, expondo-os diariamente às intempéries, como sol intenso e chuvas, além de comprometer o conforto, principalmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A ausência de um ponto coberto também impacta negativamente na organização do embarque e desembarque, podendo gerar riscos à segurança dos pedestres.

Ressalta-se que a referida Avenida possui grande fluxo de pessoas e veículos, sendo uma via importante do Município, o que torna ainda mais necessária a implantação de uma estrutura adequada, segura e acessível.

Dessa forma, a instalação do abrigo contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, valorização do espaço público e promoção do bem-estar da população que depende do transporte coletivo diariamente.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 11 de maio de 2026.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador